

PORTARIA Nº 1.908/2025

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.028/2025, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o ofício 05/2025 de 29 de julho de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.028/2025, de 31 de março de 2025, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da servidora **DENISE DOS SANTOS TEIXEIRA**, nomeada em 16/08/2023, no cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 30.10.71 20.25 DE Nº 13346
UMUARAMA 30.10.71 20.25
Denz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS